



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA

NOTA OFICIAL 002/2014 # Retificação à Nota Oficial 001.2014

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto no Art.31 (a):

RESOLVE:

Determinar, “ad-referendum” da Assembléia Geral os critérios para a:

FORMAÇÃO DA EQUIPE BRASILEIRA DE VELA PARA REPRESENTAÇÃO NOS X JOGOS SUL AMERICANOS - CHILE 2014

OBJETIVO

Com base no pleito dos atletas perante a CBVela, o Comitê Olímpico Brasileiro prorrogou o prazo de envio dos nomes dos atletas brasileiros classificados para representar o país na **Classe Laser Radial Feminino**; todavia, não existe mais a possibilidade de utilizarmos o Resultado Final do Campeonato Brasileiro da Classe Snipe 2014 como seletiva nacional; desta forma seguem critérios ajustados para a formação da equipe nos referidos Jogos:

CRITÉRIO

1. Para as Classes **Snipe (Aberto)** estarão classificados os primeiros lugares, considerando-se as colocações finais dos respectivos barcos brasileiros no Campeonato Mundial da Classe Snipe do ano de **2013**.
2. Para as Classes **Laser Radial (Feminino)** estará classificada a primeira atleta brasileira do gênero feminino, considerando as colocações finais do **Campeonato Brasileiro da Classe Laser Radial 2014**.
3. No impedimento dos atletas classificados integrarem a Equipe de Representação Brasileira, ficam selecionados de forma automática os segundos lugares e assim sucessivamente.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2014.

Marco Aurélio de Sá Ribeiro
President